



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI n° 3.107, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA
CIDADE DE “ELIZA FRITSCHÉ”.**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É dada a denominação de **ELIZA FRITSCHÉ** a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2° - A artéria localiza-se no Loteamento Ulisses Guimarães, entre as Quadras II e III, iniciando na continuação da Rua Joaquim de Moura Faitão até uma Rua sem denominação, Direção Leste – Oeste.

Art. 3° - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: **“ELIZA FRITSCHÉ - PROFESSORA”**.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

ERECHIM-RS, 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração